

CONTRATO**CONTRATO Nº 21/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2021
DISPENSA Nº: 10/2021

PROC. Nº _____

FLS.: 031/2025

RUBRICA: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALUGUEL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA E PROGRAMAS VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E O SR. EDSON EVELIM DE MIRANDA, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON- FMAS**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, a Srta. **Violêta Maria da Silva Nolêto**, inscrita no CPF nº 033.027.363-98, residente e domiciliada à Rua São João, nº495, Bairro Mangueira, Timon – MA e do outro lado os Proprietários **Edson Evelim de Miranda**, RG: 52544 SSP-PI, e CPF: 003.036403-59 e sua cônjuge **Maria Iunê Menezes de Miranda**, RG: 161734 SSP-PI, e CPF: 745.607.353-87, ambos brasileiros e casados, ele servidor publico e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Luís- MA, na rua Nascimento de Moraes, 236, Bairro São Francisco, onde o **Sr. Edson Evelim de Miranda**, será responsável pela administração do contrato, a seguir denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Bairro: Centro, Timon-MA, para sediar o funcionamento do **PROGRAMA ABRIGO DO IDOSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e legal o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº **10/2021**.

I - Fazem parte deste contrato o Processo Administrativo nº 72/2021 com todas as suas peças entre elas: solicitação, Termo de Referência com as especificações do serviço e justificativa para a contratação, proposta de serviço e preço, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIDADEPROC. Nº 004/2025FLS.: 031/2025

RUBRICA: _____

PROC. Nº 072/2021FLS.: 053

RUBRICA: _____



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

O imóvel objeto da presente locação destina-se para sediar o funcionamento do **PROGRAMA ABRIGO DO IDOSO**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O **LOCATÁRIO** pagará mensalmente ao **LOCADOR** a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês vencido.

Parágrafo Único – O valor não poderá sofrer reajuste sem a devida anuência da locatária e nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se ao pagamento do aluguel, bem como os encargos de consumo e assegurando o regular funcionamento do imóvel, de água, luz e telefone, obrigando-se ainda a:

- a) Conservar as instalações físicas, mantendo o imóvel no estado de conservação e limpeza, em que foi recebido, para assim o restituir à **LOCADOR**, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim;
- c) Facultar o **LOCADOR** examinar ou vistoriar o imóvel sempre que solicitado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do **LOCADOR** todas aquelas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, bem como a realização de vistorias antes da utilização do imóvel pelo **LOCATÁRIO** e ao final da vigência do contrato, por ocasião da entrega das chaves, obrigando-se ainda a:

- a) Entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO** em perfeito estado de conservação e limpeza, sendo vedada a exigência de qualquer indenização por ato omissivo ou comissivo que o **LOCATÁRIO** não tenha dado causa;
- b) Manter, durante a vigência deste contrato, o respeito ao direito de uso e posse do imóvel pelo **LOCATÁRIO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, não criando qualquer embaraço ao livre exercício;
- c) Não realizar qualquer negociação que envolva direta ou indiretamente o imóvel locado;

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS

- a) Em caso de desapropriação do imóvel objeto da locação pelo quaisquer dos poderes públicos, ficará o presente Contrato rescindido e as partes exoneradas de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes;
- b) Poderá o **LOCATÁRIO** transferir, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, podendo alterar sua destinação para atender interesse ou necessidade pública, desde que expressamente autorizado pelo **LOCADOR**.
- c) Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo **LOCADOR**, necessária, por ocasião da rescisão contratual, poderá, a critério da Administração Pública, ser objeto de indenização ou ressarcimento, podendo ainda a municipalidade arguir direito de retenção.
- d) Toda e qualquer benfeitoria útil, autorizada pelo locador, será incorporada ao imóvel sem direito à indenização, ressarcimento ou retenção pelo locatário.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 09 (Nove Meses), até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.

PROC. Nº 00412025

FLS.: 0412025

RUBRICA: 9

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 054

RUBRICA: 107



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Parágrafo Único – O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, através de Termo Aditivo de Prorrogação, desde que expressamente autorizado pelo locador.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação pertinente a matéria.

1º Parágrafo - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, em casos de necessidade e interesse público, e nos casos previstos na legislação específica.

2º Parágrafo- Em caso de rescisão antecipada será devida uma multa correspondente a 3 meses de locação.

3º Parágrafo- Em caso de rescisão antecipada deverá haver comunicação do interessado com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Lei nº 8.666/93, referentes a contratos administrativos e pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida ou litígio concernente ao presente contrato, não obstante a idoneidade e boa intenção das partes será competente o foro do Município de Timon – MA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 001(próprio); Elemento da despesa nº 3.3.90.36.00; Projeto Atividade nº 2011-Manutenção do FMAS.

E por se acharem ambas as partes de acordo, assinam o presente instrumento de contrato, perante duas testemunhas, que conhecem o teor do mesmo, e que também assinam, sem espaços e sem rasuras, em três vias, para maior validade jurídica.

Timon/MA, 01 de abril de 2021.

PROC. Nº _____

FLS.: 051/2025

RUBRICA: _____

Violeta Maria da Silva Nolêto

VIOLETA MARIA DA SILVA NOLÊTO

Secretaria Municipal - Semdes

Port.: 006/2021- GP

CONTRATANTE

Edson Evelim de Miranda

EDSON EVELIM DE MIRANDA

CPF: 003.036.403-59

CONTRATADO

PROC. Nº 0041/2025

FLS.: 051/2025

RUBRICA: *g*

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 055

RUBRICA: *CAO*



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

TESTEMUNHAS:

1) Antônio Filho Rodrigues da Silva

Nome:

CPF.: 053.206.462-12

2) Guarara Camilo Carneiro Borges

Nome:

CPF.: 061.658.333-92

PROC. Nº 004/2025

FLS.: 06/2025

RUBRICA:

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 056

RUBRICA:



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.125

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 - CGCL
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAG, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as demandas do município de Timon - MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h:00min do dia 26/05/2021. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h:00min do dia 09/06/2021. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 11h:01min do dia 09/06/2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.
OBJETO: Aquisição de geomembrana de polietileno de alta densidade - PEAD para impermeabilização de célula em Aterro sanitário - CTR de Timon-MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11H:00M DO DIA 27/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11H:00M DO DIA 09/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 11H:01M DO DIA 09/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Concorrência nº 095/2018
Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 07/2018 - SEINFRA
Objeto: I. O presente instrumento tem como objetivo corrigir eventuais erros na contagem dos prazos de vigência do Contrato nº 007/2018 e dos sucessivos aditivos celebrados, bem como dar conformidade ao processo administrativo para que não remanesça nenhuma irregularidade.
II. De início, as Cláusulas XIV e XVII nº 007/2018 prevê vigência o prazo de vigência do contrato e de execução, respectivamente, de 12 (doze) meses e de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da publicação do referido Contrato.
III. O sétimo aditivo foi assinado na data de 18/12/2020, tendo ocorrido erro formal em sua assinatura. Assim, deve ser considerada a data da assinatura a mesma do início da contagem de seu prazo inicial, qual seja: dia 26/11/2020.
IV. O oitavo aditivo, em virtude de erro formal, considerou tão somente a prorrogação do prazo de execução do contrato. Assim, onde se lê: "prorrogação do prazo de execução", lê-se, "prorrogação do prazo

de execução e vigência", ambos referentes ao Contrato nº 007/2018.

Fundamentação: artigos 24 e 26 do decreto-lei nº 4.657/42; os artigos 50 e 55 da lei nº 9.784/99 e art. 6º Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Cerrado Engenharia Incorporadora Eirela
CNPJ: 02.725.914/001-45

NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
NOTA DE EMPENHO Nº: 520001
DATA DE EMISSÃO: 20/05/2021
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON
CONTRATADO: J R PESSOA FILHO EIRELI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO: 017/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2024 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 354,02 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 063/2021, por período (90 dias), para execução dos serviços de reforma, adequação e climatização do Centro de Especialidades Otorrinolaringológicas-CEO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS/FMS e suas unidades. **Fundamentação:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **CONTRATADA:** S R Vieira de Carvalho, CNPJ nº 24.892.152/0001-04. **Data de Assinatura:** 24/05/21.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 021/2021 - SEMDES. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua Coronel Faício, 256, Centro, Timon/MA, até 31/12/2021, para fins de sediar o Programa Abrigo do Idoso. **Fundamentação:** art. 24, X, da Lei 8.666/1993. **Dispensa:** 010/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratado:** Carlos Renato Alves de Menezes, CPF nº 034.939.463-68. **Data de Assinatura:** 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 022/2021 - SEMDES. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua Antônio Guimarães, 701-A, Parque Piauí, Timon/MA, até 31/12/2021, para fins de sediar o Conselho Tutelar. **Fundamentação:** art. 24, X, da Lei 8.666/1993. **Dispensa:** 011/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratado:** Carlos Renato Alves de Menezes, CPF nº 034.939.463-68. **Data de Assinatura:** 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 023/2021 - SEMDES. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua Firmino José da Silva, 64C, Parque Alvorada, Timon/MA, até 31/12/2021, para fins de sediar o Abrigo POP/Centro POP. **Fundamentação:** art. 24, X, da Lei 8.666/1993. **Dispensa:** 012/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratado:** Corcelção de Maria Paulo Moura da Silva, CPF nº 412.633.803-72. **Data de Assinatura:** 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 024/2021 - SEMDES. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua A, 430 E, Santo Antônio, Timon/MA, até 31/12/2021, para fins de

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

PROC. Nº 0041/2025

FLS.: 041/2025

RUBRICA:

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 057

RUBRICA:

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS, E O SENHOR EDSON EVELIM DE MIRANDA, CPF Nº 003.036.403-59.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON/FMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, situada na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **JECONIAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 839581 SSP-PI e CPF 349.896.173-04, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, e o senhor **EDSON EVELIM DE MIRANDA**, portador do RG nº 52.544 SSP-PI, CPF nº 003.036.403-59, brasileiro, casado, servidor público aposentado, residente na Rua Nascimento de Moraes, nº 236, São Francisco, São Luís - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO LOCADOR**, resolvem firmar **ADITIVO** ao **CONTRATO nº 021/2021**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação da vigência e do prazo de locação do imóvel que sediava o ABRIGO DO IDOSO, localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar a contar de agora o **PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, com fundamento no art. 57, II, Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução contratual até **31/07/2025**, conforme contrato inicial, prorrogado nos termos da lei.

Parágrafo Único – A contagem dos novos prazos se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato em epígrafe terá seu valor mensal de **R\$ 4.850,70 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, com fulcro nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 021902- Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;

Projeto/Atividade: 2016-Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I CRIANÇA/ ADOLES. E PAC II/RES. INCLUSI./ABRIGO.POP/SERV.ACOLHIMEN. ADULTO/FAMÍLIA;

Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros serviços de terceiros pessoa física;

Fonte de Recurso: 500-Recurso Próprio; 660-Transf. Do FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

PROC. Nº 00412025

FLS.: 4612025

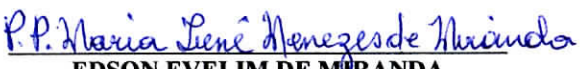
RUBRICA:

Edson Evelim de Miranda

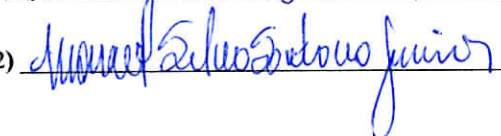
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 17 de janeiro de 2025.


Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP
CONTRATANTE


EDSON EVELIM DE MIRANDA
CPF Nº 003.036.403-59
Contratado Locador

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF: 446 054 803 8 2
- 2)  CPF: 063 956 423 -24

Av. Miguel Simão, 825 Centro Timon/MA

DO. Nº 00412025

: 47/2025

ARICA: 



- Local: Coca's Shopping.
○ Dia: 08 de Fevereiro.

4.2. Critérios de Avaliação:

Os candidatos serão avaliados nos seguintes critérios:

- **Beleza física:** Avaliação da estética e presença visual do candidato.
- **Simpatia:** Capacidade de cativar o público e transmitir carisma.
- **Desenvoltura:** Confiança, postura e habilidade de se expressar de forma natural e segura.
- **Originalidade e identificação com o evento "Zé Pereira 2025":** Avaliação do quanto o candidato representa o espírito do evento, demonstrando afinidade com o estilo musical, a energia do carnaval e a proposta cultural do "Zé Pereira". O candidato deve personificar a essência da celebração, transmitindo alegria, descontração e entusiasmo característicos do evento.

4.3. Julgamento:

A banca julgadora será composta por profissionais convidados, especialistas em moda, beleza e cultura local.

5. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores do concurso receberão as seguintes premiações:

- **1º Lugar (Garoto e Garota Zé Pereira):**
 - Faixa;
 - Prêmio em dinheiro a título de ajuda de custo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição no concurso implica a aceitação integral dos termos deste edital.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Timon-MA, 28 de janeiro de 2025.

Fundação Municipal de Cultura
ERRATA

Na Portaria nº 099, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeou para cargos da Secretaria Municipal do Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMEDEST:

Onde se lê: Regiane da Silva Barbosa;
Leia-se: Regiane Barbosa Silva.

Onde se lê: Valdirson Maciel Nascimento Júnior
Leia-se: Vadirson Maciel Nascimento Júnior

Na Portaria nº 0113, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeou para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR

Onde se lê: Sylvio Eloydes Carvalho Pedrosa;
Leia-se: Sylvio Elroides Carvalho Pedrosa.

Onde se lê: Arthur Kaue Silva de Castro;
Leia-se: Arthur Kauê Silva de Castro.

Onde se lê: Laine Maria Ferreira Gentil;
Leia-se: Laiane Maria Ferreira Gentil.

Onde se lê: Jaqueline Inagda;
Leia-se: Jaqueline Inagda Mesquita de Carvalho.

Onde se lê: Adila Kamylla Silva Canejo;
Leia-se: Ádilla Kamylla Silva Canejo.

Na Portaria nº 0113, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeou para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR

Onde se lê: Sylvio Eloydes Carvalho Pedrosa;
Leia-se: Sylvio Elroides Carvalho Pedrosa.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 01/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CNPJ:** 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** A.O.S. Software Ltda. **CNPJ:** 10.368.980/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/01/2025 a 02/07/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 011/2024. **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio da Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas do do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 012/2024. **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio da Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas do do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE-FUNDAC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE-FUNDAC, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2024. **OBJETO:** prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio da Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES, CNPJ sob o nº 03.862.371/0001-70. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 13/2023 - SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 01/02/2026, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Luis Domingues, nº 578, Bairro Centro, Timon/MA para sediar o funcionamento do Programa CENTRO POP. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Contratado:** MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, CPF nº 803.807.003-87. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência, até 01/02/2026, 12 meses, do imóvel localizado na Avenida Teresina, nº 210, Bairro: Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Maria de Fátima Parente da Silva, CPF nº 126.925.303. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência, prazo até 31/01/2026, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 022/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo até 31/01/2026, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, nº 701-A, Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do CONSELHO TUTELAR I. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC. **Contratado:** Raíza Maria Neves Gomes Castro, CPF nº 012.621.093-45. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

EXTRATO DE TORNA SEM EFEITO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Torna-se sem efeito a publicação do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 081/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27.01.2025, edição nº 3.083, pág. 8.



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Placa São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Retifica-se o Extrato de Aditivo ao Contrato (Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021) – SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI, Edição - nº 3.084, do dia 28 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: prorrogação de vigência, prazo até 31/01/2026, 12 meses;

LEIA-SE: prorrogação de vigência, prazo até 31/07/2025, 07 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

No extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº 013/2024 – SEINFRA**, de 26 de fevereiro de 2025, publicado na edição nº 3.105 do DOEM em 26/02/2025:

Onde se lê: Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia-se: 2. Fundamentação Legal: art. 125 da Lei 14.133/21.

Onde se lê: Objeto: Fica aditivado o valor do contrato nº 013/2024 de **R\$ 743.913,39** (setecentos e quarenta e três mil novecentos e treze reais e trinta e nove centavos), como reflexo financeiro maior, passando o valor total do contrato para **R\$ 3.704.443,50** (três milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), que correspondem ao percentual financeiro positivo de 25,00% (vinte e cinco por cento) com relação ao valor do contrato original, mantidas as demais cláusulas e condições inalteradas.

Leia-se: Objeto: Fica aditivado o valor do contrato nº 013/2024 de **R\$ 740.132,53** (setecentos e quarenta mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), como reflexo financeiro maior, passando o valor total do contrato para **R\$ 3.700.662,64** (três milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que correspondem ao percentual financeiro positivo de 25,00% (vinte e cinco por cento) com relação ao valor do contrato original, mantidas as demais cláusulas e condições inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato Nº 006/2024, Dispensa Eletrônico Nº 002/2025, Processo Administrativo nº 01856/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 11 de Março de 2025, Edição nº 3.114, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 13.221.413,76 (Treze milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

Valor total: R\$ 12.762.967,51 (Doze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025.

DATA DA SESSÃO: 14/04/2025, às 09h30min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 20 de março de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

SEMPUR**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE-COMCIDADE/TIMON****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2025**

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE/TIMON conforme artigo 18 do Decreto nº018 de 03 de março de 2015, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Municipais para Reunião **ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 27 de março de 2025, na Sala de Formação do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, nesta cidade de Timon, às 09h30min em primeira convocação e às 10h00min em segunda convocação como preceitua o Artigo 17 do Decreto nº18 de março de 2015 com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata da Reunião Extraordinária.
2. Conferência Municipal da Cidade de Timon.
3. Sugestão de Pauta para próxima reunião.

Timon-MA, 20 de março de 2025.

Lucas Moura Campos Soares

Presidente do COMCIDADE/TIMON

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, ADJUDICO a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, o objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIMON-MA. Publique-se. Cumpra-se. Timon MA, 10 de março de 2025. Wilma Freitas Rodrigues Portaria 033-2025 GP. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal de Timon MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando que o Processo Administrativo nº 473/2025, instaurado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIMON-MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, HOMOLOGO o presente procedimento, nos termos do art. 86, da Lei nº 14.133/2021. Determino a formalização do contrato com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. Publique-se. Cumpra-se. Timon MA, 10 de março de 2025 Wilma Freitas Rodrigues Portaria 033-2025 GP Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal de Timon MA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(**) Republicação

Portaria de Concessão nº 004/2025 - SECOM

Favorecido: MARCELINO ARAÚJO PAZ

Cargo/Função: COORDENADOR S-6

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Destino: SOBRAL – CE

Período: 17/03 A 20/03 DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 520,00. **Valor Global:** R\$ 2.080,00

Finalidade: ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA AGERT-TIMON EM VISITA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SOBRAL – CE.

Portaria de Concessão nº 020/2025- GAB/SEMED

Favorecido: GIDEÃO SANTES MACHADO

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 23.03.2025 à 26.03.2025

Quantidade de Diárias: 04(quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.40,00.

Finalidade: 20º Fórum Ordinário da Undime Maranhão para Recomposição de Aprendizagem e Políticas Públicas: Desafios e Estratégias para Futuro da Educação.

Portaria de Concessão nº 021/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ANA LÚCIA DA SILVA BEZERRA

Cargo/Função: Secretária Adjunta de Ensino.

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 23.03.2025 à 26.03.2025

Quantidade de Diárias: 04(quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.40,00.

Finalidade: 20º Fórum Ordinário da Undime Maranhão para Recomposição de Aprendizagem e Políticas Públicas: Desafios e Estratégias para Futuro da Educação.

Portaria de Concessão nº 022/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ANTONIO ELIAS LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Coordenador

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 23.03.2025 à 26.03.2025.

Quantidade de Diárias: 04(diárias).

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.040,00.

Finalidade: : 20º Fórum Ordinário da Undime Maranhão para Recomposição de Aprendizagem e Políticas Públicas: Desafios e Estratégias para Futuro da Educação



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

PROC. Nº 0041/2025

FLS. 521/2025

RUBRICAS